PORTARIA N.º 2.985, DE 25 DE MAIO DE 2015.

PUBLICADA 25/05/2015 Departamento Legislativo

SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender no período de 25 a 29/05/2015, por imperiosa necessidade dos serviços, nos termos do artigo 98 da Lei nº 2.898/2006, as férias do servidor CARLOS AUGUSTO CALVI COSTALONGA, titular do cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, concedidas através do artigo 1º da Portaria nº 2.979, de 27/04/2015.

Art. 2º. Fica garantido ao servidor citado no artigo 1º desta Portaria, o direito ao restante do gozo das férias a ser definido posteriormente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 25 de maio de 2015.

ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara